



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2155624
Processo Ref. nº 2022/931344

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2022-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A EMPRESA MAIS GAS INDUSTRIA DE
GASES LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.951/0001-00, sediada na Rodovia do Tapanã, 75 B, CEP: 66825-522, Tapanã – Belém/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SARAH RAQUEL SOARES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7743500, expedida pela Polícia Civil, e CPF nº 032.42.682-4, residente e domiciliado sito à Av. Augusto Montenegro, nº 600, Condomínio GREEN VILLE II, LOTE 5, QUADRA 22, Bairros: Parque Verde, CEP 66635110, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 037/2022-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA**, cujo objeto específico é a prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, por demanda, para atender as necessidades das Usinas da PÁZ da região metropolitana de Belém (Cabanagem, Benguí, Icuí-Guajará, Jurunas/Condor, Guamá, Terra Firme e Marituba - Nova União), pelo período de 12 (doze) meses.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2155624
Processo Ref. nº 2022/931344

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº. 037/2022-SEAC, a fim de readequar o quantitativo para a atual necessidade desta Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do Contrato 037/2022-SEAC passará de R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais) para o valor de **R\$ 12.508,00 (doze mil, quinhentos e oito reais)**, implicando em um acréscimo de 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis décimos por cento) ao valor original do contrato, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL					
DESCRIÇÃO	USINAS DA PAZ	UNIDADE	QUANTIDADES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Manutenção e recarga de extintores de incêndio por demanda, tipo de Agente PQS-ABC, de tamanho 6 kg.	CABANAGEM	UND	32	R\$ 53,00	R\$ 1.696,00
	ICUI-GUAJARÁ	UND	32	R\$ 53,00	R\$ 1.696,00
	BENGUI	UND	24	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
	NOVA UNIÃO/MARITUBA	UND	29	R\$ 53,00	R\$ 1.537,00
	JURUNAS/CONDOR	UND	24	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
	GUAMÁ	UND	24	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
	TERRA FIRME	UND	24	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
TOTAL					R\$ 10.017,00

VALOR APÓS ALTERAÇÃO					
DESCRIÇÃO	USINAS DA PAZ	UNIDADE	QUANTIDADES	VALOR	DESCRIÇÃO
Manutenção e recarga de extintores de incêndio por demanda, tipo de Agente PQS-ABC, de tamanho 6 kg.	CABANAGEM	UND	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
	ICUI-GUAJARÁ	UND	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
	BENGUI	UND	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
	NOVA UNIÃO/MARITUBA	UND	36	R\$ 53,00	R\$ 1.908,00
	JURUNAS/CONDOR	UND	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
	GUAMÁ	UND	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2155624
Processo Ref. n° 2022/931344

	TERRA FIRME	UND	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
TOTAL					R\$ 12.508,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818- Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 105USC8818C

Ação: 284395 - Manutenção Usina da Paz Cabanagem

Plano Interno: 105USA8818C

Ação: 284404 - Manutenção Usina da Paz Icuí

Plano Interno: 105USB8818C

Ação: 283530 - Manutenção Usina da Paz Benguí

Plano Interno: 105USM8818C

Ação: 284068 - Manutenção Usina da Paz Marituba

Plano Interno: 105USJ8818C

Ação: 278362 - Manutenção Usina da Paz Jirunas

Plano Interno: 105USG8818C

Ação: 278361 - Manutenção Usina da Paz Guamá

Plano Interno: 105UST8818C

Ação: 278363 - Manutenção Usina da Paz Terra Firme

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2155624
Processo Ref. nº 2022/931344

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, ____ de junho de 2024.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

CONTRATANTE

MAIS GAS
INDUSTRIA
DE GASES
LTDA:2508
995100010

0

Assinado digitalmente por MAIS GAS
INDUSTRIA DE GASES LTDA-25089951000100
ND: C=BR, S=PA, L=BELÉM, O=ICP-Brasil, OU
=viduocorferencia, OU=29293106000102, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=
MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES
LTDA-25089951000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.27 15:32:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

SARAH RAQUEL SOARES SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Gardine Pinheiro Dias Lidaka CPF: 004.271.092-80
2. refúgio da Rock Freitas CPF: 019.596.732-99